

São Pedro da Aldeia, 22 de Dezembro de 2022.

Memo SAD/SESAU Nº 412/2022

Ao: DELIC

Ilmo. Sr. Pregoeiro

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL 020/2022 – PROCESSO Nº 10657/2021 – FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO PARA A INFORMATIZAÇÃO DA REDE AMBULATORIAL, ATENÇÃO PRIMÁRIA, POLICLÍNICA E PROGRAMAS DE SAÚDE

Sr. Pregoeiro,

Cumprimentando-a desde já, em resposta ao pedido de impugnação apresentado pela empresa ECO – EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA, aos termos do Pregão Presencial 020/2022, vimos por meio deste solicitar o adiamento **SINE DIE** da referida licitação.

O presente adiamento se faz necessário, visto que, devido à complexidade do objeto, os apontamentos apresentados no pedido de impugnação necessitam de análise criteriosa do setor técnico responsável pela elaboração do Termo de Referência, não sendo possível o envio da resposta no prazo legal de 02 (dois) dias úteis.

Em conclusão, o adiamento visa garantir a economicidade da futura contratação, com vista à conformação do instrumento convocatório às normas e princípios que orientam a atividade administrativa.

Sem mais, reiteramos nossos votos de estima e distinta consideração, colocando-nos à disposição sempre que se fizer necessário.

Atenciosamente,

GERALDO LOPES VIEIRA

Secretário Adjunto de Saúde

Matr. 37.879

De ACORDO

MARIA MÁRCIA SAMPAIO FONTES

Secretária Municipal de Saúde

Matr. 37.877